



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 317, 12 DE MAIO DE 2025.

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, o envio de informações sobre a destinação futura do imóvel localizado na Rua Henrique Michel, nº 203, bairro Boa Viagem, em Itabirito, Minas Gerais, conhecido como o antigo quartel da Polícia Militar, prédio histórico atualmente isolado por tapumes, que foi cedido ao Município pelo Governo do Estado em maio de 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando, por meio da Secretaria competente, informações detalhadas quanto ao planejamento, cronograma de execução e proposta de uso público para o prédio histórico localizado na Rua Henrique Michel, nº 203, bairro Boa Viagem – antigo quartel da Polícia Militar de Itabirito.

Considerando a cessão oficial do imóvel ao Município em maio de 2022, e a manifestação de intenção de transformá-lo em um Centro Cultural, solicita-se também informações sobre os projetos de restauração, as fontes de recursos previstas e as etapas envolvidas para a viabilização desta proposta.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento fundamenta-se na significativa relevância histórica, arquitetônica e cultural do imóvel em questão. Construído entre os séculos XVIII e XIX, o prédio serviu à cidade de Itabirito como Casa de Câmara e Cadeia, além de ter abrigado a primeira sede da Prefeitura e da Câmara Municipal. Em 1992, foi devidamente tombado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Artístico, o que reforça seu valor simbólico e identitário para o município.

Mesmo após o incêndio ocorrido em março de 2021, que comprometeu parte da sua estrutura, o edifício permanece como um marco da memória coletiva de Itabirito. Atualmente, encontra-se protegido por tapumes, aguardando ações efetivas do poder público para sua restauração e requalificação funcional.

Neste contexto, é fundamental que o Poder Executivo esclareça à população os planos em curso para a utilização futura do imóvel, assegurando transparência no processo, respeito ao patrimônio cultural e compromisso com a preservação da história da cidade. A possível transformação do espaço em um Centro Cultural representa não apenas um resgate histórico, mas também uma oportunidade de fortalecimento da vida cultural e comunitária de Itabirito.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.06 14:21:27 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE